EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Pelo presente Edital, o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE SÃO PAULO, ABCDM, OSASCO, TABOÃO DA SERRA E REGIÃO (SINTRAPEL - SP)** por seu Presidente infra-assinado, **CONVOCA** a diretoria a participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,** a realizar-se no dia 23 de Novembro de 2022, situada à Av. Rangel Pestana, 1130 - Brás, na cidade de São Paulo - SP, às 14:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: a)** Leitura, discussão e aprovação da ata da assembleia anterior; **b)** Discussão e exposição do abandono de membros da diretoria no cargo, conforme forma prevista no artigo 103º do parágrafo terceiro do estatuto; **c)** Demais assuntos de interesse da categoria. São Paulo, 16 de Novembro de 2022. **Geraldo Cândido de Morais** - Presidente.

SINDICATO DA CATEGORIA PROFISSIONAL DIFERENCIADA, DOS EMPREGADOS E TRABALHADORES DO RAMO DE ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA DE SANTOS E REGIÃO - SINTRAGENLITORAL - CNPJ: 54.351.127/0001-84 - Rua Dr. Antonio Bento, 158, Vila Matias, Santos/SP - **Assembleia Geral Ordinária do Quadro Associativo - Edital de Convocação** - O Presidente **CONVOCA** por este edital, os associados do Sindicato em dia com suas obrigações sociais, para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária do Quadro Associativo,** na sede em Santos/SP, no dia 30/11/2022, às 16h30 em 1ª convocação com quórum de maioria ou, meia hora após em 2ª convocação com qualquer número presente, para deliberação da seguinte **Ordem do Dia: 01)** ata da assembleia anterior; **02)** apreciação, debates e aprovação da proposta orçamentária do exercício financeiro 2023, com o parecer do Conselho Fiscal. **Nota:** Para adentrar ao recinto assembleiar, o associado se identificará através da carteira social. Santos, 16/11/2022. **Nivaldo Bispo do Nascimento** - Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ADQUIRENTES E ELEIÇÃO DE SEUS MEMBROS, DO EDIFÍCIO BRAMAN II

Pelo presente edital de convocação, ficam todos os adquirentes, promitentes compradores e/ou promitentes cessionários e/ou detentores dos direitos pertinentes à aquisição das futuras unidades autônomas de apartamento do empreendimento imobiliário denominado "***Edifício Braman II***" em construção no imóvel sito à Rua Porfírio Diogo Santana, 267 – Centro, Peruíbe/SP; convocados para a Assembleia Geral de Constituição da Comissão de Adquirentes do Edifício Braman II, a se realizar no dia 00 de novembro de 2022, na Rua Taquaritinga nº 325, Centro, Peruíbe/SP, às 18h em primeira chamada ou às 18h e 30min em segunda e última chamada com qualquer número de presentes para tratar da seguinte pauta: (1). deliberar sobre a constituição da Comissão de Representantes e eleição de seus membros, nos termos do Art.31-F; Art.43, inciso VI, ambos da Lei Nº 4.591/64, e (2) outros assuntos de interesse dos adquirentes. Cumpre ressaltar que, no caso de ausências ou impedimentos, os promitentes compradores e/ou promitentes cessionários e/ou detentores dos direitos pertinentes à aquisição das unidades autônomas de apartamento poderão ser representados por procuradores, os quais deverão portar os respectivos instrumentos de mandato com fins específicos para os representar nesta assembleia constituinte.

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20221774

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20221774 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 17742022, até o dia 29/11/2022, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 08 de Novembro de 2022 - CIRÍACO BARBOSA DAMASCENO NETO - PREGOEIRO.

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20221944

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20221944 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 19442022, até o dia 30/11/2022, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 09 de Novembro de 2022 - DORISLEIDE CANDIDO DE SOUSA - PREGOEIRA.

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20221935

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20221935 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Órteses e Próteses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 19352022, até o dia 30/11/2022, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 10 de Novembro de 2022 - JANES VALTER NOBRE RABELO - PREGOEIRO.

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20221859

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20221859 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 18592022, até o dia 29/11/2022, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 08 de Novembro de 2022 - ÊNIO JOSÉ GONDIM GUIMARÃES - PREGOEIRO.

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20221789

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20221789 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 17892022, até o dia 29/11/2022, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 09 de Novembro de 2022 - AURÉLIA FIGUEIREDO GURGEL - PREGOEIRA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
FAZENDA MIMOSA S/A - AGROPECUÁRIA E COMERCIAL
CNPJ n.o 61.077.251/0001-69 - NIRE 35300101103
ASSEMBLÉIA GERAL

FICAM CONVOCADOS OS ACIONISTAS DA FAZENDA MIMOSA S/A - AGROPECUÁRIA E COMERCIAL, PARA SE REUNIREM EM ASSEMBLÉIA GERAL, CONFORME ARTIGO 12°. DOS ESTATUTOS SOCIAIS, NA RUA LÍBERO BADARÓ, 377 - 21°. ANDAR - CJ. 2101/2102 - CENTRO - SÃO PAULO/SP, NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 10HOO EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E ÀS 10H30 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, PARA DELIBERAÇÃO DA SEGUINTE ORDEM DO DIA:

a) Leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, balanços patrimoniais e demonstrações de resultado dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2015,2016,2017,2018,2019,2020 e 2021;
(b) Eleição dos cargos de diretoria para o mandato a encerrar-se em **31.05.2023**;
(c) Alteração do endereço sede da empresa, que passa para a Fazenda Santa Francisca, s/n - caixa postal 003 - CEP 18970-000 - Zona Rural - Chavantes-SP;
(d) Abertura de uma filial no endereço: Rua Líbero Badaró, n.o 377 - 210 andar - cj. 2101/2102 - Centro - CEP: 01009-000 - São Paulo/SP; que será usada apenas como escritório administrativo;
(e) altera a atividade econômica principal para CNAE 0134-2-00, cultivo de café e atividades secundárias para CNAE 0162-8-99 , atividade de apoio a pecuária e CNAE 68.10-2-02 aluguel de imóveis próprios;
(d) Outros assuntos de interesse da sociedade.

SÃO PAULO, 10 de NOVEMBRO DE 2022.

BENEDICTO DARIO FERRAZ
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC
AVISO DE LICITAÇÃO

RDC nº 13/2022 - Presencial - Processo Administrativo nº PMC.2022.00091085-41 - Interessadas: Secretaria Municipal de Educação / FUMEC - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE EDUCACIONAL - CEI ALPHAVILLE - Campinas/S.P. - **ENTREGA DOS ENVELOPES E SESSÃO PÚBLICA: 07/12/2022 às 09h00, no CEPROCAMP, Av. 20 de Novembro, 145, Centro, Campinas, SP - Disponibilidade do Edital:** a partir de 16/11/2022, no portal eletrônico https://www.fumec.sp.gov.br/licitacoes. Esclarecimentos adicionais pelos telefones (19) 3519-4300.
Campinas, 16 de novembro de 2.022.
FABIO ALVES CREMASCO – Gerente de Compras e Licitações - FUMEC

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20221858

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20221858 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 18582022, até o dia 30/11/2022, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 10 de Novembro de 2022 - DORISLEIDE CANDIDO DE SOUSA - PREGOEIRA.

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20221914

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20221914 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 19142022, até o dia 29/11/2022, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 09 de Novembro de 2022 - DORISLEIDE CANDIDO DE SOUSA - PREGOEIRA.

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20220175 - IG Nº 1197059000

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220175 de interesse da Polícia Civil do Ceará – PCCE, cujo OBJETO é: Serviço de locação de veículos descaracterizados para a Polícia Civil do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 19762022, até o dia 30/11/2022, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 09 de Novembro de 2022 - NELSON ANTÔNIO GRANGEIRO GONÇALVES - PREGOEIRO.

BIASI leilões — **LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA | PRESENCIAL ON-LINE**

1º Leilão: dia 25/11/2022 às 14h 2º Leilão: dia 01/12/2022 às 14h

EDUARDO CONSENTINO, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 (**JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI – preposto em exercício**), com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAU UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10157846602, firmado em 22/04/2021, no qual figura como Fiduciante **CARLA MARIA SERRA GUILHERME**, brasileira, solteira, maior, analista de assuntos regulatórios II, portadora da cédula de identidade RG nº 34.701.177-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 358.920.438-94, residente e domiciliada em Campinas/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 25 de novembro de 2022, às 14:00 horas**, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 516.900,02 (Quinhentos e dezesseis mil, novecentos reais e dois centavos)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pelo **APARTAMENTO Nº 41, localizado no 4º andar do "EDIFÍCIO EXCLUSIVO CAMBUÍ", situado na Rua Santos Dumont, nº 247, 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Campinas/SP, constituído de 01 dormitório com WC, sala de estar, varanda, cozinha e lavanderia, com direito ao uso de 01 vaga de estacionamento de veículo de passeio e 01 vaga para estacionamento de motocicleta, com área privativa de 51,0400 m², comum de 57,8905 m², total de 108,9505 m² e fração ideal de 5,0000% ou 22,7500 m² no terreno condominial, que corresponde ao lote nº 20 do quarteirão 978 do Cadastro Municipal, com área de 455,00 m². Matrícula nº 141.674 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas/SP.** Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 01 de dezembro de 2022, às 14:00 horas**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 430.533,40 (Quatrocentos e trinta mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta centavos).** Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.biasileiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.biasileiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.biasileiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiloes.com.br

Companhia Brasileira de Distribuição

CNPJ/ME nº 47.508.411/0001-56 – NIRE 35.300.089.901

Rerratificação ao Edital de Convocação de Assembleia Geral dos Titulares de Debêntures da 18ª (Décima Oitava) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Até Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Companhia Brasileira de Distribuição

Conforme edital de convocação publicado nos dias 22, 25 e 26 de outubro de 2022 nos jornais "Folha de São Paulo" e "Diário Oficial do Estado de São Paulo", os Srs. debenturistas da 18ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em até duas séries, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos da Companhia Brasileira de Distribuição ("Debenturistas", "Debêntures", Emissão" e "Emissora", respectivamente) foram convocados para se reunirem, em Assembleia Geral de Debenturistas, que seria realizada, em primeira convocação, por meio exclusivamente digital, através da plataforma *Ten Meetings* em 21 de novembro de 2022, às 10h00min ("AGD de 21/11"), nos termos do artigo 71 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e em vigor, da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), bem como da cláusula 7 do "*Instrumento Particular de Escritura da 18ª (Décima Oitava) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Companhia Brasileira de Distribuição*" ("Escritura de Emissão"), por meio da qual seriam deliberadas determinadas matérias de interesse dos Debenturistas ("Primeiro Edital"). Considerando a constatação, pela Emissora, de alteração da ordem do dia descrita no Primeiro Edital para inclusão de matéria adicional, vem a Emissora, por meio da presente rerratificação, informar que a AGD de 21/11 não mais será realizada, bem como retificar e ratificar a ordem do dia do Primeiro Edital, convocando os Debenturistas para se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas, que deverá ser realizada exclusivamente de forma digital e remota, sem prejuízo da possibilidade de adoção de instrução de voto à distância previamente à realização da Assembleia Geral de Debenturistas, em primeira convocação, **no dia 12 de dezembro de 2022, às 11:00 horas**, através da plataforma *Ten Meetings* ("AGD"), por meio do *link* a ser disponibilizado pela Emissora aos Debenturistas habilitados nos termos deste edital, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) a aprovação prévia, visando a não configuração da hipótese de vencimento antecipado das Debêntures, conforme descrita na Cláusula 4.12.3.1, item (v) da Escritura de Emissão, tendo em vista a possibilidade da realização da redução de capital social da Emissora para fins da alienação de parcela das ações detidas pela Emissora na Almacenes Éxito S.A. ("Éxito"), conforme descrita em fato relevante da Emissora publicado em 5 de setembro de 2022 ("Operação"); (ii) no caso de aprovação pelos Debenturistas do item (i) acima, a Emissora propõe o pagamento de prêmio, correspondente a 0,30% (trinto centésimos por cento) ao ano multiplicado pela *duration* remanescente das Debêntures da respectiva série, incidente saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da respectiva série, acrescida da Remuneração das Debêntures da respectiva série, calculado de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, desde a Primeira Data de Integralização ou desde a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, o que ocorrer por último, até a Data de Pagamento do Prêmio, conforme definida abaixo, a ser pago em até 10 (dez) Dias úteis ("Data de Pagamento do Prêmio") após a realização da AGD, através do ambiente da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("*Waiver Fee*"); (iii) a inclusão do novo item na Cláusula 4.12.3.1 da Escritura de Emissão, para previsão de nova hipótese de vencimento antecipado não automático referente à distribuição de dividendos acima do mínimo legal, salvo determinadas exceções, em especial, a realização da Operação; e (iv) a autorização para a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da AGD, incluindo o aditamento à Escritura de Emissão. **Informações Gerais:** A AGD será realizada de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM 81, por videoconferência via plataforma *Ten Meetings*, coordenada pela Emissora, cujo *link* de acesso será disponibilizado oportunamente pelo Agente Fiduciário aos Debenturistas que encaminharem previamente à Emissora e à **VORTX Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), cópia digital dos seus respectivos documentos comprobatórios de representação, para o *e-mail* societario@multivarejogpa.com.br, com cópia para o Agente Fiduciário, nos *e-mails* corporate@vortx.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br, de preferência, em até 2 (dois) Dias Úteis de antecedência em relação à data de realização da AGD, podendo ser encaminhado até o horário de início de realização da AGD, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade com foto; (b) quando pessoa jurídica, cópia dos atos societários, como última alteração do estatuto ou contrato social consolidados, conforme aplicável, ata de eleição da Diretoria e documentos que comprovem a representação do debenturista, bem como documento(s) de identidade do(s) representante(s) legal(is); (c) quando representado por procurador, procuração com poderes específicos para representação na AGD, além dos documentos indicados nos itens anteriores, conforme o caso. **Instrução de Voto à Distância**: Os Debenturistas poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente instrução de voto à distância à Emissora, para o *e-mail* societario@multivarejogpa.com.br, com cópia para o Agente Fiduciário, nos *e-mails* corporate@vortx.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br, preferencialmente, em até 2 (dois) Dias Úteis de antecedência em relação à data de realização da AGD. O modelo de documento a ser adotado para envio da instrução de voto à distância está disponível na página eletrônica do Agente Fiduciário (https://vortx.com.br/investidor) e da Emissora (https://www.gpari.com.br/). A instrução de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Debenturista ou por seu representante legal, de forma física ou eletrônica, com ou sem certificado digital no padrão ICP-Brasil; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Debenturista ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato ou Estatuto Social que comprove os respectivos poderes. Caso o Debenturista participe da AGD por meio da plataforma digital, de acordo com o item acima, depois de ter enviado Instrução de Voto a Distância, poderá exercer seu voto diretamente na AGD e terá sua Instrução de Voto a Distância desconsiderada. A Emissora e o Agente fiduciário permanecem à disposição para prestar esclarecimentos dos Debenturistas no ínterim da presente convocação e da Assembleia Geral de Debenturistas.

São Paulo, 11 de novembro de 2022.
Companhia Brasileira de Distribuição

BIASI leilões — **EDITAL ÚNICO DE LEILÃO | PRESENCIAL E ON-LINE** — RODOBENS CONSÓRCIO

1º Leilão: dia 23/11/2022 às 10h50 2º Leilão: dia 25/11/2022 às 10h50

EDUARDO CONSENTINO, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 616 (**João Victor Barroca Galeazzi** – preposto em exercício), devidamente autorizado pelos Credores Fiduciários **RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, CNPJ sob nº 51.855.716/0001-01, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, fará realizar: **Primeiro Leilão: dia 23 de Novembro de 2022 às 10:50 horas. Segundo Leilão: dia 25 de Novembro de 2022 às 10:50 horas.** Local do Leilão: Avenida Fagundes Filho, 145 – conj. 22 – Vila Monte Alegre – São Paulo/SP e pela internet no site: www.biasileiloes.com.br. As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no leilão ou pela internet. **Descrição do Imóvel: O Lote nº 10**, da **Quadra nº 01**, do **Jardim Salete** – 1ª Gleba, nesta cidade de Taboão da Serra/SP, com as seguintes medidas e confrontações: 12,50m de frente para a Rua Bernardo Joaquim de Moraes, de ambos os lados mede 20,00m da frente aos fundos, e nos fundos mede 12,50m; com área total de 250,00 m²; o qual confronta de ambos os lados e nos fundos com propriedade de Oswaldo Cesário de Oliveira e sua esposa Luzia de Moraes Oliveira; distante 107,20m do ponto de início da confluência da Rua Bernardo Joaquim de Moraes com a Rua Salete, localizado do lado direito daquela, de quem desta se dirige ao imóvel. Construção: **O PRÉDIO RESIDENCIAL** sob nº 226 da Rua Bernardo Joaquim de Moraes. Matrícula nº 25.211 do Registro de Imóveis de Taboão da Serra/SP. **Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 1º Leilão R$ 424.233,33. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 2º Leilão R$ 313.959,38.** Caso não haja licitantes ou não seja atingida a oferta mínima prevista, o bem será vendido em **2º Leilão Extrajudicial, no dia 25 de Novembro de 2022, às 10:50 horas**, no mesmo local, pelo maior lance ofertado (§ 2º do Art. 27), desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais e honorários advocatícios. Para a participação online o Arrematante deverá se habilitar no site www.biasileiloes.com.br , até uma hora antes do leilão. **Obs: Eventuais débitos de IPTU, condomínio, custas do leilão e quaisquer outros débitos que o imóvel possuir, estes serão por conta exclusiva do arrematante.** O pagamento, em qualquer dos leilões, será à vista e em favor da Credora Fiduciária, no valor integral do lance vencedor. Não será aceito pagamento mediante cheque. Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor de arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, débitos de luz e água, débitos de IPTU, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. A escritura pública caso seja necessária será realizada em até 90 (noventa) dias. O imóvel objeto do leilão será alienado em caráter "Ad Corpus" e no estado em que se encontra inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e posseiros. A vendedora não se responsabiliza por quaisquer irregularidades que porventura possam existir, seja por divergência de áreas, mudança no compartimento interno, averbação de benfeitoria, estado de conservação, localização, situação fiscal e ocupação dos imóveis arrematados. Caso necessite de regularização da área construída, esta será por conta do arrematante. Conforme alteração da Lei 9514/97, artigo 27, pela lei 13.465/17 § 2-B, fica assegurado ao devedor fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida acrescido de 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro, conforme esse edital. A vendedora não se responsabiliza por eventuais questionamentos que possam ser feitos judicialmente pelo(a) anterior proprietário(a). Na hipótese do imóvel arrematado estar ocupado ou locado, o arrematante assume total responsabilidade no tocante à sua desocupação, assim como suas respectivas despesas. O arrematante também exime a vendedora de quaisquer responsabilidades por eventuais ações judiciais impetradas pelos proprietários anteriores ou terceiros, com referência ao imóvel e ao procedimento ora realizado, bem como de danos morais, materiais, lucros cessantes, etc.

Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiloes.com.br

BIASI leilões — **LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA | PRESENCIAL ON-LINE**

1º Leilão: dia 25/11/2022 às 14h30 2º Leilão: dia 08/12/2022 às 14h30

EDUARDO CONSENTINO, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 (**JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI – preposto em exercício**), com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.776/0001-01, com sede em Poá/SP, na Av. Nove de Julho, 220, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 00102/821-06, firmado em 30/10/2015, no qual figuram como Fiduciantes **ANDREA SANTIAGO RIZZO**, RG nº 19.952.383-6-SSP/SP, CPF/MF nº 184.666.268-08, brasileira, solteira, maior, secretária, e, **ELVIRA SANTIAGO RIZZO**, RG nº 4.399.951-7-SSP/SP, CPF/MF nº 344.432.718-80, brasileira, viúva, aposentada, residentes e domiciliadas em São Paulo/SP, na proporção de 50% para cada uma, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 25 de novembro de 2022, às 14:30 horas**, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 646.201,41 (Seiscentos e Quarenta e seis mil, duzentos e um reais e quarenta e um centavos)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pelo **APARTAMENTO Nº 132, localizado no 13º pavimento do Edifício "1", designado EDIFÍCIO PALAZZO DELLA MADONNA, integrante do "VILLAGGIO DI SAN REMO", situado à Rua David Eid, nº 1.907, no Bairro Campo Grande, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, com a área real privativa de 64,035 m² e a área real comum de 82,117 m², na qual já se acha incluída a área referente a 02 vagas indeterminadas no estacionamento coletivo, localizado a nível térreo, para a guarda de 02 veículos de passeio, com utilização de manobrista, perfazendo a área real total de 146,152 m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,1823 % no terreno condominial. Matrícula nº 283.191 do 11º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP.** Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 08 de dezembro de 2022, às 14:30 horas**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 323.100,71 (Trezentos e vinte e três mil, cem reais e setenta e um centavos).** Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.biasileiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.biasileiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.biasileiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiloes.com.br

SINTRAJUD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DO SINTRAJUD/SP

A Diretoria Executiva do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo – **SINTRAJUD**, no exercício da competência que lhe confere o art. 37 do Estatuto da Entidade e dentro do prazo conferido pelos arts. 38, §2º e §3º e 39, letra g, §1º do mesmo Estatuto, por meio deste edital, **CONVOCA todos(as) os(as) servidores(as) da Justiça Federal da 3ª Região no estado de São Paulo, Justiça Eleitoral no estado de São Paulo, Justiça Trabalhista da 2ª Região e Justiça Militar da União no estado de São Paulo, pertencentes à sua base de representação para participarem de ASSEMBLEIA GERAL VIRTUAL, a ser realizada no dia 23 (vinte e três) de novembro de 2022, às 19h30, para deliberar sobre a pauta abaixo descrita,** sendo que as deliberações serão adotadas com aprovação da maioria simples dos presentes, na forma do artigo 40 do Estatuto.

A assembleia realizar-se-á na modalidade eletrônica/virtual, considerando a situação de pandemia do coronavírus (COVID-19) e as medidas necessárias para manter o isolamento social e evitar aglomerações. O acesso ao ambiente virtual (plataforma Zoom) em que ocorrerá a assembleia eletrônica será disponibilizado aos(às) servidores(as) mediante o link: https://bit.ly/AssembleiaGeral231122

No dia e horário indicados para o início da assembleia, o(a) servidor(a) deverá acessar o link acima, a partir de qualquer computador, tablet ou aparelho celular com acesso à internet, indicar seu nome e local de lotação e, assim, participará dos debates e deliberações.

Pauta específica:
1) Leitura da proposta de alteração estatutária do Artigo 41 para adequação ao disposto no Artigo 45 e discussão.
2) Votação da alteração estatutária do Artigo 41.
Proposta de alteração:
Redação atual: Artigo 41º - A Diretoria Executiva tem mandato de 03 (três) anos, e as eleições para provimento de seus cargos serão realizadas trienalmente, **no mês de maio.**
Redação sugerida com alteração: Artigo 41º - A Diretoria Executiva tem mandato de 03 (três) anos, e as eleições para provimento de seus cargos serão realizadas trienalmente.

São Paulo, 16 de novembro de 2022.
DIRETORIA EXECUTIVA DO SINTRAJUD/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SMAP)

CURITIBA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01-188011/2021
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2022

***OBJETO:* CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À MODERNIZAÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO, EXPANSÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CURITIBA/PR.**

ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL (ENVELOPE 2) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE 3) E EDITAL DE RESULTADO

Aos dezesseis dias do mês de novembro de 2022, a Comissão Especial de Licitação, composta pelos servidores Soeli Pereira da Silva Teixeira, Cristiano Roberto Pantarotti, Denise Santos Oliveira, Hugo Yoshiaki Tanno e Rodrigo Amaral Seger, conforme Decreto nº 120/2022 de designação acostada ao processo, reuniu-se na sede Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação (SMAP), situado na Rua Solimões, 160, bairro São Franciso, Curitiba/PR, para, conforme determinado no item 14, do Edital da Concorrência Pública nº 004/2022, proceder à análise da proposta comercial (ENVELOPE 2) e dos documentos de habilitação (ENVELOPE 3) apresentados pela Proponente melhor classificada ENGIE SOLUÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA., CNPJ nº 00.166.929/0001-95.

É instaurada a sessão. Após a análise do Envelope 2, quanto à PROPOSTA COMERCIAL, ficou constatado que o mesmo atendeu às exigências editalícias. Durante a fase de análise do Envelope 3 dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, a Comissão Especial de Licitação determinou a realização de diligência, tendo em vista o disposto nos itens 13.2(ii) e 15.4 do Edital, no artigo 12, IV da Lei 11.079/04 e no artigo 43, §3º, da Lei 8.666/93, com o objetivo de complementar informações buscando viabilizar a perfeita avaliação e julgamento de determinados documentos apresentados pela Proponente no que toca à sua relação societária com empresas de seu grupo econômico.

Após detida análise acerca dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, a realização de diligência e os esclarecimentos prestados pela ENGIE SOLUÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA. esta Comissão entendeu que a Proponente apresentou os documentos de HABILITAÇÃO JURÍDICA, HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, HABILITAÇÃO TÉCNICA, em conformidade com os requisitos exigidos no Edital.

Desta forma, uma vez constatado que a ENGIE SOLUÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA. atendeu integralmente as exigências para a sua Proposta Comercial e sua Habilitação está conforme previsto em lei e no Edital, esta Comissão torna público a quem interessar possa, que a mesma é a vencedora do certame, sendo o valor da contraprestação mensal máxima consignado na proposta comercial: R$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) e para o período de 23 (vinte três) anos: R$ 303.600.000,00 (trezentos e três milhões e seiscentos mil reais).

Esta Ata de Julgamento e Edital de Resultado será publicada nos meios Oficiais e disponibilizada no Portal eletrônico da Prefeitura de Curitiba, *www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/ppp-da-iluminacao-publica-de curitiba/3054*, juntamente com a integra dos documentos relacionados aos Envelopes 1, 2 e 3, nos termos do item 14.8 do Edital, abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos, na forma prevista no subitem 16.1.1 do Edital da Concorrência Pública nº 004/2022.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada a reunião, na qual foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelos membros desta Comissão.

SOELI PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA
Presidente
CRISTIANO ROBERTO PANTAROTTI
Membro
DENISE SANTOS MARTINS
Membro
HUGO YOSHIAKI TANNO
Membro
RODRIGO AMARAL SEGER
Membro